Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 12 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a SESAU – Secretaria Municipal de Saúde, para que, dentro do prazo legal, informe acerca de propriedade de imóvel e eventual reforma do Posto de Saúde Central de Cascavel.

1. O terreno onde estava instalado o antigo Posto de Saúde Central (Rua Souza Naves esquina com Rua Rio Grande do Sul – Lote 005, Quadra RES3), pertence ao município de Cascavel ou a quem?

2. Em sendo do município, há projeto de reforma e ampliação para que volte a funcionar o Posto de Saúde Central de Cascavel?

3. Em sendo o imóvel do município, como está o andamento do projeto e execução da obra?

4. Se não pertence ao município, há conhecimento de construção a ser feita naquele espaço público?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de janeiro de 2018.

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

Desde meados do ano de 2015 as atividades desenvolvidas no Posto de Saúde Central do Município de Cascavel que eram desempenhadas na Rua Rio Grande do Sul esquina com a Rua Souza Naves deixaram de ser realizadas ali e transferidas para o CAE – Centro de Atenção Especializada, localizado na Rua Souza Naves, tendo em vista as condições precárias do local, após análise e orientação de Comissão da Saúde da Câmara de Vereadores.

CONFERIDO

Segundo consta, o município não poderia investir ali em razão de o imóvel ser do Estado do Paraná e somente o poderia mediante doação ao município.

Assim sendo, os questionamentos merecem resposta, em razão de que o espaço está sendo subutilizado por vândalos e andarilhos como local de homizio e para suas necessidades fisiológicas, demonstrando um desleixo dos órgãos públicos para com logradouros públicos.

Principalmente porque fica situado em local privilegiado, no eixo central da cidade e poderia ser aproveitado para desempenho de atividades públicas, tendo em vista sua posição geográfica.

Afinal, o espaço era conhecido por todos do município como Central de Vacinas e Atendimento Especializado a Gestantes. Ou seja, em um ponto de fácil identificação.

CONFERIDO